



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 10, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

Reconduz os mandatos dos membros titulares e suplentes da Comissão de ética no Uso de Animais – CEUA- UNILA.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, da Universidade Federal da Integração Latino-americana (UNILA), nomeada pela Portaria nº 245/2023/GR, (UNILA), publicada no Boletim de Serviço nº 108, de 20 de Junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 282/2020/GR, nos Art. 2º e 3º RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir os mandatos dos membros designados através Portaria 11/2023-PRPPG, para compor a Comissão de Ética em Pesquisa, no Uso de Animais, da Universidade Federal da Integração Latino-americana (CEUA/UNILA):

- I - Antônio Felisberto Machado, Biólogo, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2140244, membro titular;
- II - Luiz Roberto Ribeiro Faria Júnior, Biólogo, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2863911, membro suplente;
- III - Flávio Luiz Tavares, Médico Veterinário, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1655845, membro titular;
- IV - Walfrido Kuhl Svoboda, Médico Veterinário, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1222565, membro suplente;
- V - Carla Vermeulen Carvalho Grade, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2144145, membro titular;
- VI - Jean Franciesco Vettorazzi, Professor do Magistério Superior, Siape 3310747, suplente;
- VII- Kelvinson Fernandes Viana, Professor do Magistério Superior, Siape nº 1007108, suplente;
- VIII- Natália Soares Teixeira, Representante da Sociedade Protetora de Animais - Associação "Vitória dos Bichos", Tocantins, titular;

Art.2º A recondução dos mandatos dos membros titulares e suplentes será por 2 (dois) anos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 24 de fevereiro de 2025.

LAURA FORTES

Portaria nº 10/2025/PRPPG, com publicação no Boletim de Serviço nº 161, de 04 de Setembro de 2025.